

ACTA Nº. 09/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.**

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. António Pedro Oliveira Martins. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente da Câmara informou os restantes membros do executivo que foi publicado em Diário da República dia 17, Sexta-feira passada, o aviso relativo à alteração do PDM. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 73, do dia 17 do mês de Abril, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.471.719,74 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e dezanove euros e setenta e quatro centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 602.668,68 (seiscentos e dois mil seiscentos e sessenta e oito euros e sessenta e oito centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE ÍLHAVO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -

“Considerando: -----

1º - Que a Lei nº 27/2006 de 3 de Julho, que aprova a Lei de Bases da Protecção Civil, bem como a Lei nº 65/2007 de 12 de Novembro, que define o enquadramento e organização dos

Serviços Municipais de Protecção Civil, determinam a existência de um Plano Municipal de Emergência segundo os critérios e normas técnicas da directiva aprovada pela Resolução nº 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil; -----

2º - Que são objectivos do Plano Municipal de Emergência de Ílhavo estabelecer o quadro orgânico e funcional de intervenção em situações de grave risco, catástrofe ou calamidade pública, bem como o dispositivo de funcionamento dos diversos serviços chamados a intervir em situação de emergência, assim como a coordenação entre as várias forças intervenientes no Plano; -----

3º - Que para a prossecução dos seus objectivos, e para a sua operacionalidade ser mais efectiva, o Plano Municipal de Emergência de Ílhavo deve ser sujeito a consulta pública das suas componentes não reservadas (por um período não inferior a 30 dias), e após respectiva integração das observações daí decorrentes, ser aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC) mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC). -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo, de acordo com o nº 1 do artigo 5º da Lei nº 65/2007 de 12 de Novembro, e com o nº 5 do artigo 4º da Resolução nº 25/2008 de 18 de Julho, e nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere a aprovação da presente proposta de PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE ÍLHAVO, para efeitos de consulta pública. -----

Paços do Município, 17 de Abril de 2009. -----

Vereador do Pelouro da Segurança e Protecção Civil, -----
As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O
GEOTA – GRUPO DE ESTUDOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
AMBIENTE – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação DAG/CHF nº 7, de 31/03/2009, elaborada pelo Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, pela qual defende que a celebração do presente protocolo recai na alínea b), do nº 4 do art. 64º e no artº

67º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, pelo que deverá ser presente a reunião de Câmara para ratificação. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Vereador, Engº Marcos Ré. -----

“Visto. Envie-se para os efeitos que houver por convenientes à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

2009/04/07. -----

As.) Marcos Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte ordem de pagamento, emitida a favor de Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda. e cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara: -----

- Ordem de pagamento n.º 1028, de 2009/03/26, no montante de 620,00 (seiscentos e vinte euros) por publicidade relativa à Inauguração do Complexo Desportivo do Gafanha e ao Porto de Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO “T” DO BLOCO 3 – 1º ESQº, N.º 6 DOS “48 FOGOS DA LAGOA” – FINAL DE PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação nº. 82/09-STL (EMarques), de 08 de Abril, do corrente ano, do Coordenador Técnico, António Emanuel Rocha Marques, com o seguinte teor: -----

-“Para os devidos efeitos, cumpre-nos informar que relativamente à presente pretensão, apresentada pelo Sr. João Mário Gandarinho Silva, a mesma poderá ser deferida, uma vez que, o mesmo se apresentou nestes serviços e procedeu ao pagamento, da última mensalidade em dívida no montante de 82,45 € (oitenta e dois euros e quarenta e cinco centimos) e resultante da aquisição que tinha feito, oportunamente, da fracção referida em título. -----

Assim, encontrando-se quite o Município, somos de opinião de que poderá ser liberada a fracção em questão, com plena posse para o munícipe acima referido, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 08 de Abril de 2009. -----

O Coordenador Técnico, -----

As.) António Emanuel Rocha Marques”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a solicitação nos termos da presente informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

1º - O processo registado com o n.º. 1329, P.º. 7/09, em 2009/01/08, respeitante a Alfredo António Rocha, residente na Travessa da Alegria, n.º 15, Costa Nova, Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/04/08 1329/09 2, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-04-10, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

2º - O processo registado com o n.º. 2173, P.º. 289/06, em 2006/05/22, respeitante a José António Bóia Paradela, residente na Avenida Defensores de Chaves, n.º 23, 7º – Lisboa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/03/18 2173/06 11, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos

Ré, está datado de 2009-04-08, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO
DA PRESA-LÉGUA” – MINUTA DO CONTRATO. -----**

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr^a Sofia Canas, datada de 16 de Abril de 2009, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma Sociedade de Construções José Coutinho, S.A., para a empreitada “Construção de Centros Escolares - Escola Básica da Presa-Légua”, no valor de 968.351,17 euros + IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta do contrato. -----

**CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE
“CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO DE
VALE DE ÍLHAVO” – MINUTA DO CONTRATO. -----**

Presente a informação elaborada pela Oficial Público, Dr^a Sofia Canas, datada de 16 de Abril de 2009, na qual anexa, para aprovação, a minuta do contrato a celebrar com a firma “Construções Irmãos Peres, S.A.”, para a empreitada “Construção de Centros Escolares - Escola Básica de Vale de Ílhavo”, no valor de 673.793,91 euros + IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta do contrato. -----

**CONCURSO PÚBLICO DE “CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO
EQUIPAMENTO DE PRAIA DO JARDIM OUDINOT” – ADJUDICAÇÃO. -----**

Presente o relatório de apreciação das propostas apresentado pelo júri de selecção, constituído pelos elementos, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, Vice-Presidente da Câmara, Eng.^a Paula Oliveira, Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição e Arqt^a Noémia Maia, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, datado de 16 de Abril de 2009, dado aqui por integralmente transcrito, no qual

propõe a adjudicação à concorrente Maria Isabel Cruz Silva, de acordo com a proposta apresentada. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação provisória, nos termos do presente relatório, a Maria Isabel Cruz Silva. -----

Mais se delibera a realização da audiência prévia nos termos do CPA. Não havendo reclamações a adjudicação é definitiva. -----

CONCURSO PÚBLICO DE “CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO JARDIM OUDINOT” – ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o relatório de apreciação das propostas apresentado pelo júri de selecção, constituído pelos elementos, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, Vice-Presidente da Câmara, Eng.ª Paula Oliveira, Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição e Arqtª Noémia Maia, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, datado de 16 de Abril de 2009, dado aqui por integralmente transcrito, no qual propõe a adjudicação ao concorrente Reflexo Lunar Unipessoal, Lda, de acordo com a proposta apresentada. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva, à Reflexo Lunar Unipessoal, Lda, nos termos do presente relatório. -----

CONCURSO PÚBLICO DE “CONCEPÇÃO, INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE ILLIABUM” – NÃO ADJUDICAÇÃO. -----

Presente o relatório de apreciação das propostas apresentado pelo júri de selecção, constituído pelos elementos, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, Vice-Presidente da Câmara, Eng.ª Paula Oliveira, Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição e Arqtª Noémia Maia, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, datado de 16 de Abril de 2009, dado aqui por integralmente transcrito, no qual propõe a não adjudicação dado que a única proposta apresentada não cumpre os requisitos do caderno de encargos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade não proceder à adjudicação, nos termos do presente relatório. Não havendo reclamações esta decisão é definitiva. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----
JUVENTUDE. -----

VIII CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - INFORMAÇÃO. -----

Presente a seguinte informação elaborada pelo Sr. Vereador Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização da oitava edição do Concurso Literário Jovem, destinado a jovens dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das Escolas do Concelho. -----

De acordo com as Regras deste Concurso, aprovadas em sessão ordinária da Câmara Municipal de Ílhavo de 6 de Outubro de 2008, o júri, após a análise de todos os trabalhos recebidos, em reunião que teve lugar no passado dia 24 de Março, decidiu do seguinte modo:

TEXTO NARRATIVO -----

1º Ciclo do Ensino Básico -----

1º Prémio – “A Princesa, o Príncipe e o Dragão”, de Sérgio Miguel Santos Freitas, EB 1 da Cale da Vila -----

2º Prémio – “Um dia na pesca”, de António Rafael Serra Silva Vieira, EB 1 da Chave -----

3º Prémio – “Um sonho no Bosque Verdinho”, Paulo Renato Ramos Loureiro, EB 1 da Cale da Vila -----

Menção Honrosa – “O André, um menino curioso”, Ruben André Matias Acúrcio, EB 1 do Corgo Comum -----

Menção Honrosa – “O Mundo cheio de meninos de cor”, Ana Sofia Teixeira Oliveira, EB 1 da Senhora do Pranto -----

Menção Honrosa – “Os animais misteriosos”, de Beatriz da Graça Silva Velado, EB 1 da Gafanha da Encarnação Centro -----

2º Ciclo do Ensino Básico -----

Menção Honrosa – “O aniversário”, de Armando Marçal dos Santos, EB 2,3 da Gafanha da Nazaré -----

-3º Ciclo do Ensino Básico -----

1.º Prémio – “Matemática”, de Ana Raquel Serra Silva Vieira, EB 2,3 da Gafanha da Nazaré

2.º Prémio – “A árvore sonhadora”, Diana Carrancho Bola, EB 2,3 José Ferreira Pinto Basto -

3.º Prémio – “Mundo fantasia”, de Ana Beatriz Ramos Capote, Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

Menção Honrosa – “O “R” do Sr. Pires”, de Erica Ferreira de Sousa, EB 2,3 José Ferreira Pinto Basto -----

Menção Honrosa – “O desejo de Susana e a missão da Estrela Mariana”, de Inês Lages Pereira, Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

Ensino Secundário -----

Menção Honrosa – “Caminho de Ferro”, de Mariana Vidal Barros, Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

Menção Honrosa – “Imitações”, de Paulo Jorge Matos Catarino Mateiro, Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

TEXTO POÉTICO -----

1º Ciclo do Ensino Básico -----

1º Prémio – “No Jardim Zoológico”, de Diogo Henrique Margaça Antunes, EB 1 da Cale da Vila -----

2º Prémio – “A Lua”, de Catarina Teixeira Alves, EB 1 Farol da Barra -----

3º Prémio – “O meu cão”, de Sara Ribau Garrelhas, EB 1 da Cale da Vila -----

Menção Honrosa – “Ao final do dia”, de Joana Caseiro Santos Pereira, EB 1 Farol da Barra -

2º Ciclo do Ensino Básico -----

1º Prémio – “Falei com a Lua”, de Francisco Magalhães Vilão, EB 2,3 José Ferreira Pinto Basto -----

3º Ciclo do Ensino Básico -----

1.º Prémio – “Joana Sonhadora”, de Gorgana Raluca Barb, EB 2,3 José Ferreira Pinto Basto -

2.º Prémio – “A ilusão do Amor”, de Ana Samuel Raimundo Vidal Ribeiro, EB 2,3 José Ferreira Pinto Basto -----

3.º Prémio – “Aprendendo a voar”, de João Emanuel da Cruz Areias, Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

Ensino Secundário -----

Menção Honrosa – “Ilhavo, o Mar, Creoula e os Homens”, de Paulo Jorge Matos Catarino Mateiro, Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes -----

Para qualquer um dos escalões e das modalidades o 1º Prémio tem o valor de 100,00 Euros, o 2º de 50,00 Euros e o 3º de 25,00 Euros. -----

Todos os prémios serão entregues sob a forma de material didáctico. -----

Paços do Município, em 16 de Abril de 2009. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa.” -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e concordar. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Ampliação do Mercado da Costa Nova”- 2ª situação de trabalhos a mais, no valor de euros: - 5.440,80 (cinco mil quatrocentos e quarenta euros e oitenta centavos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A.. -----

- Da empreitada de “Ampliação do Mercado da Costa Nova”- 3ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 79.059,40 (setenta e nove mil cinquenta e nove euros e quarenta centavos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos seus pagamentos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.40 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, mais uma vez, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----